

PORTARIA N.º 200 DE 08/07/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

**MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA NOSSA
MATRICULA 1710**

Período Aquisitivo: 03/05/2022 a 02/05/2023

Período de Gozo das Férias: 06/01/2025 a 20/01/2025 – 15 Dias - Portaria N.º 449/2024

Período de Interrupção: 06/01/2025 a 20/01/2025 – 15 Dias - Portaria N.º 027/2025

Gozo de dias restantes: 01/04/2025 A 15/04/2025 – 15 Dias

Documento solicitante: Processo 18997/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2025

Rosiane Scarpatt Tófoli
Secretária de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700380036003400380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **08/07/2025 15:36**

Checksum: **60A6A0E7AF69786740307EF54C414ED0AF3F1492FE5ECB13E5B2F5DF324B9CAE**

